



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Política Agrícola
Departamento de Crédito e Estudos Econômicos
Coordenação-Geral de Estudos e Análises

Informativo sobre a Estiagem no Nordeste - nº 108

31/05/2017

1. Milho subsidiado para regiões Norte e Nordeste.

Em 07/04/2017, o Governo Federal publicou a Portaria Interministerial Nº 780. Essa Portaria autorizou a venda dos estoques públicos de milho em grãos, da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), por meio do Programa de Vendas em Balcão, com uma cotação especial para municípios das regiões Norte e Nordeste do País, até o limite de 200 mil toneladas. O preço com subvenção ficou em R\$ 33,00 a saca de 60Kg, valor inferior ao praticado pelos mercados atacadistas locais. Tais preços variam, atualmente, entre R\$ 40,00 e R\$ 48,00 a saca de 60 kg nas regiões Norte e Nordeste.

De acordo com a Portaria, os beneficiários – pequenos criadores de aves, suínos, bovinos, caprinos entre outros, incluindo microagroindústrias de beneficiamento e produção de ração – inscritos no Programa poderão adquirir até 10 toneladas de milho por mês, limitadas ao consumo de seu plantel, até dia 31 de dezembro deste ano. Para comprar o milho pelo Vendas em Balcão, é necessário registro prévio no Cadastro Técnico do Programa da Conab.

Com o cadastro feito, o produtor pode comparecer a uma unidade da Conab levando cópia do RG e do CPF, além de comprovantes de identificação, de endereço, de qualificação de suas atividades e de escala de produção ou consumo. Os criadores de bovinos devem apresentar o comprovante de vacinação do rebanho contra a febre aftosa. A Conab aceita documentos de outros órgãos de extensão rural ou das entidades de classe. O pagamento do milho é realizado à vista, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). O Programa de Vendas em Balcão permite que adquiram produto dos estoques públicos sem intermediários.

Segundo a Conab, o produto a ser removido está estocado em Mato Grosso e terá como destino diversos municípios, listados a seguir. Na Bahia: Entre Rios (1 mil t), Itaberaba (1 mil t), Ribeira do Pombal (2,1 mil t), Irecê (3,8 mil t) e Santa Maria da Vitória (150 t). No Ceará: Icó (3 mil t), Iguatu (3 mil t), Crateús (3 mil t), Senador Pompeu (2 mil t), Maracanaú (3 mil t), Russas (1,5 mil t) e Juazeiro do Norte (3 mil t). No Maranhão: Imperatriz (2 mil) e São Luís (1,2 mil t). Na Paraíba: João Pessoa (2 mil t). Em Pernambuco: Arcoverde (2 mil t) e Recife (4 mil t). No Rio Grande do Norte: Natal (5 mil t), Açú (2,5 mil t), Mossoró (2 mil t), Caicó (2 mil t), Currais Novos (2,5 mil t), João Câmara (2,5 mil t) e Umarizal (1,8 mil t). Em Sergipe: Itabaiana (1,5 mil t).

Em outros quatro leilões de frete, já realizados este ano, a Conab contratou frete para envio de 67,2 mil toneladas de milho para abastecimento do Vendas em Balcão em diversos estados, entre eles: Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Maranhão, Ceará, Alagoas e Piauí.

2. Nordeste ainda possui muitas cidades reconhecidas por situação de emergência.

Muitos municípios nordestinos tiveram situação de emergência reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional, ainda neste ano, a despeito da quantidade de chuvas do início de 2017. Essa medida permite que as prefeituras possam solicitar o apoio do Governo Federal, para



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Secretaria de Política Agrícola
 Departamento de Crédito e Estudos Econômicos
 Coordenação-Geral de Estudos e Análises

ações complementares de socorro, assistência, restabelecimento de serviços essenciais e recuperação das áreas danificadas por desastres naturais. A Tabela 1, abaixo, traz um histórico do número de municípios, por estado, na região da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), que decretaram situação de emergência, devido à seca ou à estiagem, ao longo desses sete anos.

Tabela 1 - Nº de municípios com decreto de emergência no estado

UF / ANO	NÚMERO DE MUNICÍPIOS, NA SUDENE, QUE DECRETARAM EMERGÊNCIA						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
AL	0	36	59	43	38	40	71
BA	40	263	227	171	133	79	224
CE	7	177	177	176	139	127	94
ES*	1	1	3	3	16	13	3
MA	0	73	75	11	2	11	0
MG*	10	122	139	147	94	80	65
PB	11	196	202	198	197	196	197
PE	11	121	130	125	126	125	71
PI	4	194	211	204	209	122	42
RN	0	142	161	160	153	153	153
SE	5	18	39	17	8	16	27

* Foram considerados, apenas, os municípios que fazem parte da Sudene

Fonte: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Elaboração SPA/MAPA

Tabela 2 - Nº de municípios com decreto de emergência dividido Nº de municípios do estado

UF / ANO	RELAÇÃO EM %						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
AL	0,0	35,3	57,8	42,2	37,3	39,2	69,6
BA	9,6	63,1	54,4	41,0	31,9	18,9	53,7
CE	3,80	96,2	96,2	95,7	75,5	69,0	51,1
ES*	3,6	3,6	10,7	10,7	57,1	46,4	10,7
MA	0,0	33,6	34,6	5,1	0,9	5,1	0,0
MG*	6,0	72,6	82,7	87,5	56,0	47,6	38,7
PB	4,9	87,9	90,6	88,8	88,3	87,9	88,3
PE	5,95	65,4	70,3	67,6	68,1	67,6	38,4
PI	1,8	86,6	94,2	91,1	93,3	54,5	18,8
RN	0,0	85,0	96,4	95,8	91,6	91,6	91,6
SE	6,7	24,0	52,0	22,7	10,7	21,3	36,0

* Foram considerados, apenas, os municípios que fazem parte da Sudene

Fonte: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Elaboração SPA/MAPA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Política Agrícola
Departamento de Crédito e Estudos Econômicos
Coordenação-Geral de Estudos e Análises

A Tabela 2, acima, traz uma comparação entre o número de municípios que decretaram emergência em relação ao número de municípios de cada estado. Chama-se a atenção para os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, onde a comparação foi feita apenas com os municípios que integram a região da Sudene.

Nota-se que tanto o Rio Grande do Norte quanto a Paraíba não se beneficiaram com as chuvas desses últimos meses, mantendo a situação de emergência desde o início do período de estiagem, com médias de 92% e 88%, respectivamente, de seus municípios em situação de emergência decretada até o presente mês de 2017.

Em compensação, o Maranhão sofreu, efetivamente, nos dois primeiros anos de estiagem, em 2012 e 2013. Agora, em 2017, não houve nenhum decreto de emergência.

Estados como o Espírito Santo e o Piauí usufruem de uma melhor condição de chuvas em seus territórios, quando comparados com os outros estados que decretaram situação de emergência. Apenas, 10,7% dos municípios que estão na área da Sudene, no Espírito Santo, necessitaram pedir o reconhecimento da situação extrema de estiagem. No Piauí, esse valor foi de 18,8% em 2017.

Ceará e Pernambuco, ao longo desses últimos cinco anos, mantiveram uma situação crítica em seus municípios (de 2012 a 2016), valores próximos ou acima dos 70% com decreto de emergência. No entanto, neste ano, gozam de uma situação mais tênue, em comparação aos anos anteriores. Pernambuco está com 38,4% de seus municípios em situação de emergência. Já no Ceará, mais da metade de seus municípios (51%) continuam com os reconhecimentos de estiagem vigentes.

Movimento contrário aos estados anteriores encontram-se Alagoas, Bahia e Sergipe. 2017 tem sido um ano de agravamento de seca para esses estados. Em comparação com 2016 Alagoas passou de 39,2% para 69,6%; Bahia, que possuía 18,9 mais que dobrou esse número e alcançou 53,7% de seus municípios; no caso de Sergipe passou de 21,3% para 36%.

Minas Gerais, que durante os primeiros anos sofreu com a estiagem, a partir de 2015, desfruta de uma tendência de diminuição do rigor da seca. 2015 estava com 56% e em 2016 diminuiu quase 10 pontos percentuais caindo a 47,6% de seus municípios com decretos. Até o presente mês houve uma redução para 38,7%, o que confirma a tendência de baixa.

3. Adutoras Emergenciais no Rio Grande do Norte.

Em meio a contínua estiagem que se prolonga no Estado do Rio Grande do Norte, a manutenção e a construção de novas adutoras são necessárias. Por exemplo, a cidade de Caicó, no Seridó Potiguar, deverá ter o abastecimento de água retomado, através da adutora emergencial construída pelo Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS) até o final deste mês.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Política Agrícola
Departamento de Crédito e Estudos Econômicos
Coordenação-Geral de Estudos e Análises

A adutora, que está em período experimental desde 8 de maio, capta água da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves e leva ao município de Caicó e demais cidades da região. Desde o dia 15 do mês corrente, segundo a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (Caern), a empresa responsável pela obra encontra dificuldades para operar o equipamento durante os testes, ocorrendo vazamentos em trechos localizados. Quando houve a interrupção no abastecimento, a Caern informou que faria o levantamento das áreas em que o desabastecimento foi mais significativo e poderia suspender as contas desse período.

Segundo o Jornal Tribuna do Norte, a Adutora Emergencial tem 63.134 metros de extensão, com tubulação de 400 milímetros de diâmetro. Foi construída como derivação da adutora Serra de Santana, que capta água na barragem Armando Ribeiro Gonçalves, começando com a conexão na Estação de Bombeamento (EB-02) e seguindo às margens da rodovia RN- 118, que liga Jucurutu a Caicó. Durante o percurso, a Adutora Emergencial tem duas Estações Elevatórias para bombeamento na localidade. O funcionamento da adutora é feito em sistema de rodízio, porque a mesma captação será responsável também pelo abastecimento da região da Serra de Santana (Florânia, Tenente Laurentino Cruz, São Vicente, Lagoa Nova e Bodó, além de 156 comunidades rurais).